

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 15/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o Projeto de Lei de Gratificação por Produtividade aos médicos da Atenção Básica (PSF e NASF' s) na 175ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 09 de abril de 2013.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei de Gratificação por Produtividade aos médicos da Atenção Básica (PSF e NASF' s).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 15/2013, 09 de abril de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião